

Brodowski, 09 de abril de 2024

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA: ECP – 01/2024

Contratação de Serviço de Locação de Equipamentos de Som, Iluminação, Montagem, Endereçamento e Apoio Técnico para o Festival Série Arte no Outono

1. INTRODUÇÃO

1.1. A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, doravante designada ACAM - PORTINARI, parceira da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, gestora dos Museus: (i) Casa de Portinari, (ii) Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, (iii) Museu das Culturas Indígenas e (iv) Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro, através do Contrato de Gestão n.º 04/2021, torna público o presente edital para selecionar empresas qualificadas, na forma desta Chamada Pública, pelos critérios PREÇO, para apresentarem proposta para prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Som, Iluminação, Montagem, Endereçamento e Apoio Técnico para o Festival Série Arte no Outono, a ser realizado Museu Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A CONTRATANTE justifica a presente contratação dos equipamentos de Som Iluminação, Montagem, Endereçamento e Apoio Técnico para viabilizar o Festival Série Arte no Outono, que será realizado nos meses de abril e maio de 2024.

3. OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som iluminação, montagem, endereçamento e apoio técnico, com elaboração do projeto de montagem para o Festival Série Arte no Outono a ser realizado no Museu Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro, localizado na Avenida Dr. Luís Arrobas Martins, 1.880 – Campos do Jordão SP, na forma do Termo de Referência.

3.2. Os seguintes anexos são parte integrante do presente Edital:
Anexo I – Termo de Referência;

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente Chamada Pública as pessoas jurídicas constituídas para o objeto desta seleção, conforme seu ramo de atuação e especialidade.

4.2. Não será admitida a participação de empresas:

- i. Suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- ii. Declaradas inidôneas;
- iii. Que possuírem qualquer débito ou pendência junto à **ACAM - PORTINARI** ou à Administração Pública;
- iv. Que estiverem sob regime de falência ou em recuperação judicial;
- v. Que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da **ACAM - PORTINARI**.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Deverão ser entregues pelos ofertantes da presente Chamada Pública, de forma lacrada, com a identificação da empresa proponente, até o dia 16 de abril de 2024 às 10h00, 02 (dois) envelopes contendo, cada um, respectivamente, (i) a proposta comercial e (ii) os documentos de habilitação. Com a apresentação da Declaração de Visita Técnica Obrigatória.

5.2. Os envelopes poderão ser entregues pessoalmente no Museu Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro, localizado na Avenida Dr. Luís Arrobas Martins, 1.880 – Campos do Jordão SP. As correspondências que chegarem após o horário estabelecido no item 5.1 (10h00) não serão aceitas na Chamada Pública.

5.3. A abertura do envelope da proposta comercial ocorrerá na mesma data, às 10h30min.

5.4. Eventuais dúvidas deverão ser enviadas por escrito para o responsável pela produção do evento Sr. Frederico, para o endereço de e-mail: gerencia@museufelicialeirner.org.br

6. DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 1)

6.1. A proposta comercial, também entregue em envelope lacrado e identificado com o nome da proponente, no dia e hora indicados no item 5.1 deste edital, deve ser apresentada em papel timbrado da empresa contendo o valor global do objeto por extenso e assinada pelo seu representante legal, bem como rubricada em todas as folhas.

6.2. Quanto ao preço deverá conter as seguintes informações:

- a) Preço unitário em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso;
- b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista no item 5.1. As propostas que omitirem os prazos de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;
- c) Declarar que conhece todas as condições previstas no Termo de Referência para a execução do objeto contratado;
- d) Apresentar os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

6.4. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- i. Não obedecerem às exigências desta Chamada Pública;
- ii. Contiverem emendas, borrões ou rasura em qualquer lugar essencial ou que encerrem condições tidas como essenciais, escritas à margem ou fora do seu corpo;
- iii. Contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 2)

7.1. Para participar da presente Chamada Pública, os interessados deverão entregar os documentos de habilitação abaixo indicados, em envelope lacrado e identificado com o nome da empresa proponente, no dia e hora indicados no item 5.1 deste edital, contendo os seguintes documentos:

- i. Estatuto Social ou Contrato Social da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
- ii. Certidões públicas de inexistência de débito:
 - a. Frente às Fazendas municipal, estadual e federal;
 - b. Junto ao FGTS;
 - c. Junto à Justiça do Trabalho; e
 - d. Junto ao INSS.
- iii. Cópias de CPF, RG e Comprovante de Residência dos administradores da Empresa;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

8.1. . As propostas serão julgadas com base no critério menor preço global.

9. DA FASE RECURSAL

9.1. A empresa poderá apresentar recurso contra a classificação das propostas comerciais e a habilitação da primeira classificada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da sua intimação.

9.2. A fase recursal poderá ser dispensada caso haja a desistência expressa do direito de recorrer por parte de todos os proponentes.

10. VIGÊNCIA

10.1 O Contrato celebrado entre a ACAM Portinari e a empresa vencedora desta Chamada Pública terá vigência até que as partes cumpram integralmente suas obrigações, com prazo máximo de até 24/05/2024.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A remuneração dos serviços prestados será da seguinte maneira:

- a)** 10% do valor total na assinatura do contrato;
- b)** 50% do valor total a ser pago na instalação dos equipamentos e materiais;
- c)** 40% do valor total na finalização dos serviços.

11.2. A nota fiscal/fatura deverá discriminar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;

11.3. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, materiais, impressos, transporte etc.;

12. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

12.1. O proponente que apresentar o menor valor, nos termos do item 5, terá o seu envelope de habilitação aberto para análise de documentos. Caso possua qualquer irregularidade dos documentos apresentados, o envelope do segundo classificado será aberto para análise de documentos. O mesmo procedimento será adotado até a efetiva habilitação de um dos proponentes.

12.2. Os envelopes que não forem abertos pela ACAM ficarão à disposição para retirada dos proponentes por um prazo de 60 (sessenta) dias. Após este prazo, serão inutilizados pela entidade.

13. CRONOGRAMA

Período de apresentação de proposta	De 09/04/2024 a 16/04/2024, às 10h00
Abertura dos envelopes, com a classificação dos proponentes e análise dos documentos de habilitação do primeiro classificado.	Dia 16/04/2024, às 10h30
Fase recursal	De 16/04/2024 a 18/04/2024
Previsão de divulgação do resultado final com a convocação para a assinatura do contrato	19/04/2024

14. DISPOSIÇÕES GERAIS


14.1. A presente Chamada Pública não obriga a **ACAM - PORTINARI**, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com a empresa selecionada nos termos desta Chamada, sendo facultado à **ACAM - PORTINARI**, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar expressamente os interessados.

14.2. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito desta Chamada serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail diradm@acamporinari.org sendo que a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega dos envelopes.

Atenciosamente,



Angelica Polceno Fabbri
Diretora Executiva



Luiz Antonio Bergamo
Diretor Adm. Financeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Prestação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação, montagem, endereçamento e apoio técnico para o Festival Série Arte no Outono

1. OBJETIVO

1.1. Este documento tem como objetivo apresentar a descrição dos itens para locação de equipamentos de som, iluminação, montagem, endereçamento e apoio técnico para o Festival Série Arte no Outono a ser realizado no Museu Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro no período de 26 de abril a 19 de maio de 2024, localizado na Avenida Dr. Luís Arrobas Martins, 1.880 – Campos do Jordão SP.

2. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA O AUDITÓRIO CLAUDIO SANTORO – ARTE NO OUTONO 2024 – (26 e 27 de abril e 03, 04, 05, 10, 11, 17, 18 e 19 de maio)

2.1. Console e Sistema de Palco:

- Mesa PM5d standard
- 4 Monitores Clair + potencias
- 4 Yamaha dxr 12
- Rack de potência para até 6 vias
- Side Fill sistema torre RCF (L.R)
- Power Play de 8 vias
- 8 cabos de fone com fio
- 2 Microfones sem fio Shure (UR)
- 2 Microfones Shure (SLX)
- 2 Microfones Sennheiser G3
- 2 In Ear PSM 300
- 8 Microfones SM58
- 8 Microfones SM57
- Kit Microfone bateria
- Microfone A91
- 4 Sennheiser E604
- 4 Microfone Condenser Shure PG81
- 18 Pedestais
- 3 Sub Snake 12 canais
- 1 Sub Snake de vias de fone
- 1 Multicabos 36 vias
- 50 Cabos XRL

- Amplificador de guitarra Fender Frontman 212
- Amplificador de baixo GK800 configurações 4x10 e 1x15
- Bateria Mapex Q series (bumbo 20'', tom 10'' e 12'', surdo 14'', pedal, estante de chimbau, estante de caixa, duas estantes de pratos)

2.2. Console de P.A

- Mesa M7 CL
- Sistema de P.A
- 12 lines spl288 sendo:
 - 4 para L
 - 4 para C
 - 4 para R
- 2 sub 2x18 1000w por lado
- 4 lines de foint fill
- Rack de potência para o P.A.

2.3. Painel de Led

- Medida 5x3
- Modelo P4.9
- Cabeamento e processadora
- Notebook

3. MAPA DE ILUMINAÇÃO

- 16 MOVING BEAM 8R COM BORDA DE LED AÉREO
- 12 MOVING BEAM 14RCHÃO
- 04 MOVING MAC AURA 19X15
- 18 REFLETOR COB 300 OUTDOR / QUENTE + FRIO
- 04 ELIPSO 750W COM IRIS
- 02 REFLETOR PC
- 30 REFLETOR LED RGBWA /UV
- 20 REFLETOR PAR LED 9X18 OUTDOR
- 60 REFLETOR PAR 64
- 20 REFLETORES SOURCE FOR 575
- 04 MINI BRUT OUTDOR 04 LAMPADAS
- 12 ATOMIC RGB BLINDER
- 10 RIBALTAS RGB
- 01 CONSOLE GRAN MA WING + FADER 02 TELAS
- 02 MAQUINA DE FUMAÇA HAZER ABASE DE AGUÀ

4. EQUIPE DE SOM

- 02 Técnicos de som

- 02 Auxiliares

5. EQUIPE DE ILUMINAÇÃO

- 01 Técnico de montagem
- 01 técnico iluminador
- 01 Assistente de montagem

6. ESTRUTURA

- 16 Talhas de Elevação 12mts 2t
- 70 mts Brox truss P30 Linha Pesada linha aéreo 4 linhas

7. OBSERVAÇÕES

- 7.1. As equipes de som e iluminação entrarão as 10h da manhã e ficarão até o término do evento. Nos domingos 05 e 19 de maio, ambas equipes entram as 8h e vão até o término do evento.
- 7.2. Montagem 04 dias antes do evento, que se inicia no dia 26 de abril de 2024 e desmontagem até 03 dias após evento, que se encerra em 19 de maio de 2024.
- 7.3. Os equipamentos de som, iluminação, montagem, endereçamento e apoio técnico para o Festival Série Arte no Outono, não poderão ser distintos, em quantidade e qualidade, daqueles descritos neste Termo de Referência.